



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI

Implantação de Código QR (Quick Response) em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a implantação do Código de Barras Biodimensional - Código QR (Quick Response), em cada placa de obra pública municipal, que será disponibilizado eletronicamente, mediante acesso vinculado a página oficial da Prefeitura, visando a transparência, a fiscalização.

Art. 2º Durante o acesso a base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

I- Nome da Obra;

II- Valor da Obra;

III- Localização da Obra;

IV- Prazo de Execução;

V- Nome da Empresa(s) Executante do Contrato;

VI- População Atendida;

VI- Eventuais Aditivos Contratuais, com informações Claras e Precisas, descrevendo a necessidade do Aditivo;

VII- Nome e Matrícula do Agente Público responsável pela fiscalização da obra;

VIII- Projetos e plantas;

IX- Cronograma físico-financeiro.

Parágrafo único: O órgão municipal responsável pela fiscalização, deverá emitir relatórios mensais sobre a execução e o avanço da obra.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei, deverá ser realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, devendo o poder Executivo Municipal regulamentar os procedimentos necessários para sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

Com a leitura do código QR os cidadãos e os órgãos de fiscalização podem acessar de modo rápido e fácil as obras e seu andamento.

A proposta apresentada permite ao munícipe o acesso a informações importantes sobre as obras realizadas no município, dentre elas podemos destacar o valor a ser gasto durante a sua execução, as notas fiscais emitidas, a data de conclusão da obra e o agente responsável pela fiscalização durante a execução do projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 14/05/2025 11:33

Checksum: **EECD19BD6FEF9B698CEF97D40E4AED960F6486CA550713616B6B941DEEF2D24D**